

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

A Prefeita Constitucional do Município de São Bentinho, em face das informações constantes dos autos e ponderações expedidas pela Comissão de licitação, CONHECE o recurso formulado pela empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, para no mérito, negar Provimento, RATIFICANDO a decisão da comissão de licitação que inabilitou a recorrente no referido processo licitatório, em virtude da impossibilidade de comprovação de autenticidade da certidão negativa de falência.

São Bentinho, 10 de agosto de 2021.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

PUBLICAR:

- Diário Oficial da União - **11.08.21**
- Diário Oficial do Estado - **11.08.21**
- Jornal A União - **11.08.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **11.08.21**